

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PARECER TÉCNICO

Concorrência - nº 76/2025

Número do Processo - SEI
202400005043269

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº 202400005043269, cujo objeto consiste em Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.2, visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, por um período de 36 meses.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente à empresa

RUDRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.593.779/0001-06, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 076/2025 – GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos para Construção de Rodovias do Grupo C25.2, compreendendo:

1. (I) GO-237, trecho entre o entroncamento com a BR-010 e entroncamento com a GO-517;
2. (II) GO-237, perímetro urbano de Sucuri, em Nossa Senhora da Abadia do Muquém/GO;
3. (III) GO-237, perímetro urbano de Sucuri / GO; e
4. (IV) GO-517, trecho com entroncamento com a GO-237, em Água Fria de Goiás/GO.

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [115285](#)) e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº [224930](#)), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 5 – Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº [333196](#), págs. 69 a 118), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [115285](#)), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
Função		Nomeado	Experiência	Comprovação
a	1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	Eng. Civil José Ilídio Barbosa Fidalgo	Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais	CAT Certidão no 458576/2020 Pág (85-93)
b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	Eng. Civil Ricardo Elias Sandri Wandscheer	Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias	CAT Certidão no 460190/2020 Pág (95-97)
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos	Eng ^a . Civil Margareth Franco Fidalgo	Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.	CAT Certidão n.º 458137/2019

			Pág (99-108)
<i>Observação:</i> Foi apresentada também equipe técnica complementar, entretanto, sua documentação não foi avaliada, uma vez que nesta fase de habilitação é exigida apenas a comprovação da equipe técnica mínima.			
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
Critério	Exigido	Atestado	Quantidade
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação	66,0 km	CAT Certidão n.º 458576/2020 (Pág 110-118)	82,70 km
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE	122,0 m	CAT Certidão n.º 458576/2020 (Pág 110-118)	231,37 m

Diante do exposto, constatou-se que a empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

Correção de Erro Material

Foram devidamente apresentados os documentos de habilitação.

Para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional da equipe mínima obrigatória, foi inicialmente indicado o profissional responsável pela elaboração de Projeto Final/Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção, Sr. **Felipe Franco e Fidalgo**, mediante apresentação da CAT nº 460190/2020, conforme imagem acostada aos autos.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

A empresa Rudra Engenharia Ltda comprova, através dos documentos emitidos nos nomes dos profissionais que constituem a equipe técnica da empresa licitante relacionados abaixo, que possui aptidão para o desenvolvimento das atividades compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

I. Engenheiro Coordenador:

- **Nome:** José Ilídio Barbosa Fidalgo
- **Formação:** Engenharia Civil
- **Experiência Comprovada:** Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais.
- **Tempo de Experiência:** 39 anos
- **Atestado:** CAT N° 458576/2020 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Duplicação da Rod: TO-010/TO-445 – Trecho: Palmas/Miracema – Extensão: 82,70 km

II. Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção:

- **Nome:** Felipe Franco e Fidalgo
- **Formação:** Engenharia Civil
- **Experiência Comprovada:** Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias.
- **Tempo de Experiência:** 14 anos
- **Atestado:** CAT N° 460190/2020 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Duplicação da Rod: TO-010/TO-445 – Trecho: Palmas/Miracema – Extensão: 82,70 km
- **Pós-graduação (lato sensu):** MBA Infraestrutura de Transporte e Rodovias, carga horária total de 432 horas/aula. (IPOG)

Diante disso, foi expedida diligência (Doc. SISLOG [333482](#)), solicitando a apresentação da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) indicada.

Após os esclarecimentos prestados pela licitante, foi apresentado documentação de capacidade técnica ao profissional **Ricardo Elias Sandri Wandscheer**, CAT nº 34/2022 (páginas 95-97), o qual também foi indicado na Proposta Técnica como Engenheiro Responsável pelo Projeto Final/Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção.

Assim, ficou esclarecido e a nova documentação complementar foi apresentada (Doc. SISLOG [334186](#)), tendo em vista que o profissional responsável indicado na Proposta Técnica é o Engenheiro Civil Ricardo Elias Sandri Wandscheer, conforme consta na documentação apresentada.



5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

A empresa Rudra Engenharia Ltda comprova, através dos documentos emitidos nos nomes dos profissionais que constituem a equipe técnica da empresa licitante relacionados abaixo, que possui aptidão para o desenvolvimento das atividades compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

I. **Engenheiro Coordenador:**

- **Nome:** José Ilídio Barbosa Fidalgo
- **Formação:** Engenharia Civil
- **Experiência Comprovada:** Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais.
- **Tempo de Experiência:** 39 anos
- **Atestado:** CAT N° 458576/2020 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Duplicação da Rod: TO-010/TO-445 – Trecho: Palmas/Miracema – Extensão: 82,70 km

II. **Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção:**

- **Nome:** Ricardo Elias Sandri Wandscheer
- **Formação:** Engenharia Civil
- **Tempo de Experiência:** 29 anos
- **Atestado:** CAT N°34/2002 – Elaboração de Projeto Executivo de Terraplenagem,

Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais, Rodovia BR-242 Trecho: Paranã /
Taguatinga – Extensão: 120 km

Assinatura

IZABEL ANDREIA SANCHES

RUBENS CARLOS DOS SANTOS

GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Banca de Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, **Assistente**, em 18/02/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES**, **Assistente**, em 18/02/2026, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS**, **Assistente**, em 18/02/2026, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86497017** e o código CRC **C3DEDDB6**.



Referência: Processo nº 202400005043269



SEI 86497017